



DESPACHO

Medidas de prevenção de propagação do vírus COVID 19

Relativamente, às medidas de prevenção de propagação do vírus COVID 19, adotadas por esta Freguesia, em consonância com as orientações emanadas da Direção Geral de Saúde e do IASAÚDE, IP-RAM e de acordo com o Plano de Contingência da Junta de Freguesia de Porto Moniz, aprovado em 5 de Março de 2020, determinamos o seguinte:

1. Prorrogar todas as medidas que foram implementadas, até ao dia 7 de maio de 2020, data em que se procederá à reavaliação da situação.

Porto Moniz, 30 de Abril de 2020.

O Presidente da Junta de Freguesia de Porto Moniz



Tito Vieira Júnior
